



da Estância Turística de 🔾

- Capital Nacional do Bo.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

winn

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 207/2013 -"AUTORIZA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIAS DE ATIVIDADE, NA LEI MUNICIPAL Nº 3.763, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O referido Projeto possui divergência e necessita de correção na identificação do campo de registro de despesas ocorridas no Setor de Saúde.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 17 de dezembro de 2013.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA





